



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

**PORTARIA N.º 75/2020-GAB**

Massapê do Piauí-PI, 05 de agosto de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

**1. Titulares**

- 1.1 – Presidente – Charles de Sousa Ramos, CPF sob o nº 061.976.273-02;
- 1.2 – Secretário – Austriberto de Carvalho Veloso, CPF sob o nº 961.062.393-04
- 1.3 – Membro – Leoberson Lopes de Carvalho, CPF sob o nº 032.123.153-85;

**2. Suplentes**

- 2.1 – Presidente – Marcos de Carvalho Veloso, CPF sob o nº 027.396.613-80;
- 2.2 – Secretário – Vilma Veloso de Carvalho Reis , CPF sob o nº 003.641.993-18;

Art. 2º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Fica designado o Sr. Charles de Sousa Ramos para exercer a função de PREGOEIRO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob o apoio da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, em 05 de agosto de 2020.

  
**Francisco Epifânio Carvalho Reis**  
**Prefeito Municipal**